



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1831

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1831

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.442, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Constitui o Conselho de Alimentação Escolar C.A.E., 2021 – 2025.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação F.N.D.E., e de acordo com o Artigo 1º, da Lei 2.789, de 30 de junho de 2009,

DECRETA;

ARTIGO 1º) – Fica instituído, no âmbito do Município de Viradouro, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto da seguinte forma:

I – UM REPRESENTANTE INDICADO PELO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura
RG: 30.912.717-8 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 19/06/1981 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: vanessazucoloto14@gmail.com
PROFISSÃO: Servidora Pública

SUPLENTE: Darcy Justino da Silva Júnior
RG: 29.468.188-7 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 15/10/1977 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: juninhocrystal77@gmail.com
PROFISSÃO: Funcionário Público

II – DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO, A SEREM ESCOLHIDOS POR MEIO DE ASSEMBLÉIA ESPECÍFICA:

TITULAR: Emerson Ribeiro
RG: 29.590.409-4 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 04/05/1981 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx

E-MAIL: emersonribeiro02@hotmail.com
PROFISSÃO: Professor

SUPLENTE: Luciana Aparecida Savanhaque
RG: 29.384.699-6 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 13/08/1971 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: lucianasavanhaque3@gmail.com
PROFISSÃO: Merendeira

TITULAR: Rosinéia Mendonça
RG: 30.632.096-4 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 21/09/1976 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: rosemendoncaqwert@gmail.com
PROFISSÃO: professora

SUPLENTE: Cristiane Rodrigues de Oliveira Martins
RG: 33.802.814-6 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 27/05/1979 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: crisoliveiramartins@hotmail.com
PROFISSÃO: Monitora

III – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES ESCOLHIDOS POR MEIO DE ASSEMBLÉIA ESPECÍFICA:

TITULAR: Lidianne Cristina Ribeiro Santa Rosa
RG: 41.715.927-4 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 07/03/1985 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: lidyrr@yahoo.com.br
PROFISSÃO: Operadora de caixa lotérica

SUPLENTE: Marcela Roberta Massoneti dos Santos
RG: 44.576.622-0 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 25/04/1989 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: marcos_marcela1@hotmail.com
PROFISSÃO: Do Lar

TITULAR: Maria Betânia da Silva
RG: 44.543.205-6 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 08/12/1988 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
Rua xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: jedeu2010@hotmail.com
PROFISSÃO: Merendeira

SUPLENTE: Célia Regina Manini
RG: 34.133.216-1 CPF: xxxxxxxxxxxx
DATA NASCIMENTO: 06/01/1977 TELEFONE: xxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: celiareginamanini@gmail.com
PROFISSÃO: Do lar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1831

Página 3 de 7

IV – DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS, ESCOLHIDOS EM ASSEMBLÉIA ESPECÍFICA:

TITULAR: Silvano Gentini Neto

RG: 33.776.967-9

DATA NASCIMENTO: 05/10/1977

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx

E-MAIL: silvanogentini@gmail.com

PROFISSÃO: Professor

CPF: xxxxxxxxxxxx

TELEFONE: xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxx

SUPLENTE: Patrícia Carla de Araújo

RG: 29.325.798-X

DATA NASCIMENTO: 11/10/1977

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx

E-MAIL: patricia.morato2009@hotmail.com

PROFISSÃO: Professora

CPF: xxxxxxxxxxxx

TELEFONE: xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxx

TITULAR: Laurie Medeiros de Souza Clementino

RG: 43.307.038-9

DATA NASCIMENTO: 21/06/1985

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx

E-MAIL: laurie.sfs@hotmail.com

PROFISSÃO: Escrevente cartorário

CPF: xxxxxxxxxxxx

TELEFONE: xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxx

SUPLENTE: Maria Divina Batista da Silva

RG: 65.009.908-4

DATA NASCIMENTO: 02/05/1961

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx

E-MAIL: paroquiansaviradouro@hotmail.com

CPF: xxxxxxxxxxxx

TELEFONE: xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxx

PROFISSÃO: Aposentada

ARTIGO 2º) – O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

ARTIGO 3º) - De acordo com o Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei nº 2.789, de 30 de junho de 2009, os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

ARTIGO 4º) - Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.443, DE 301 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto nº 6417/2021, medidas restritivas, preventivas e de contenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Coronavírus.”

O Prefeito Municipal de Viradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre o Plano São Paulo.

Considerando que o Município de Viradouro está territorialmente na abrangência do Departamento Regional de Saúde do Estado - DRS V e o anúncio do Governo do Estado, referente a permanência da região na Fase de Transição do Plano São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência, para 16 de julho de 2021, do Decreto nº 6.417, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas restritivas, preventivas e de contenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Coronavírus, no município de Viradouro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1831

Página 4 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 032/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Exonera a Sra. IARA DE MELO RODRIGUES, RG – 40.046.926-1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1239/2021, folhas 152, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 11 de junho de 2021, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pela Secretária Municipal de Saúde;

Resolve,

Fica exonerada, a partir de 11 de junho de 2021, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a senhora SRA. IARA DE MELO RODRIGUES, RG – 40.046.926-1.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2021, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 050, de 04 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para

comparecer a partir do dia 30 de junho de 2021, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – ENGENHEIRO CIVIL

CLS.	NOMES	CPF
2º.	LAÍS FERNANDA JORGE	421.818.348-14

• Convocação realizada em virtude de exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário visando a utilização dos saldos residuais contratados. Ainda existe uma parcela do saldo residual a se realizar nesta contratação, que se dá, em sua grande maioria, pelo fato da paralização das aulas do ano letivo em decorrência da pandemia causada pelo CORONA VÍRUS - COVID-19. A Administração, com este termo, pretende manter em vigência o contrato, afim de (em uma possível retomada das aulas) atender os alunos da rede municipal de ensino, bem como promover a aquisição dos itens em quantidade menor para demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1831

Página 5 de 7

setores desta municipalidade. Esta medida também beneficia a Administração Pública, pois, assim não haverá necessidade de proceder com nova contratação deste objeto, diminuindo despesas e assegurando a vantajosidade.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 22 de junho de 2021 e término em 22 de junho de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse OGU nº 891418/2019 – Programa de Planejamento Urbano.

Justificativa: O presente termo de aditamento faz-se necessário para vislumbrar a perfeita realização da execução do objeto contratado, que ainda restam 33,11% para sua efetiva conclusão. Durante a execução contratual houve uma morosidade na liberação das etapas da obra graças aos tramites envolvidos no cronograma financeiro do convênio. A liberação dos recursos atravancou a execução, dado o fato de que, tanto os pagamentos, quanto a execução devem seguir as etapas conveniadas, o que ocasionou um prolongamento no cronograma previsto da obra e justificando a prorrogação de prazo de vigência deste ajuste.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 18 de junho de 2021 e término para 18 de dezembro de 2021

Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 187/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, LICENÇA DE ANTIVÍRUS E AFINS.

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, em seu item 7.1, que estabelece o prazo de execução da entrega do objeto do contrato;

Considerando, a solicitação realizada no PEDIDO DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 2605/2021, enviada por email dia 06 de maio de 2021, considerando ainda o email do dia 11 de junho de 2021, no qual foi enviado uma advertência; e, até a presente data não recebemos o material, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos à administração do Município de Viradouro/SP, uma vez que os materiais ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, CNPJ nº 17.873.616/0001-70, situada na Avenida Fernando Costa, 81; bairro São Benedito, na cidade de UBERABA/MG, CEP 38.022-300; doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PABLO LEAL GONÇALVES, RG MG - 11.135282, CPF 046.857.816-19, para que cumpra o objeto do contrato, no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis, à contar da publicação no diário oficial do município de Viradouro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do processo licitatório, multas legais e contratuais.

Viradouro, 30 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1831

Página 6 de 7

Ilustríssimo Senhor

PABLO LEAL GONÇALVES

Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 042/2020

Avenida Fernando Costa, 81; bairro São Benedito; UBERABA/MG

CEP:- 38.022-300

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS PMV Nº 003 e 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 275/2020 E Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 e 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, referente ao Convênio MAPA nº 888652/2019 – Proposta SICONV: 005245/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual no seu item 7.2, estabelece o prazo de execução da entrega do objeto do contrato;

Considerando, a solicitação realizada nos PEDIDOS DE EMPENHO Nº 678 e 679/2021, enviada por email dia 18 de fevereiro de 2021, considerando ainda o email enviado dia 17 de junho de 2021, solicitando uma posição do prazo de entrega dos pedidos; e, até a presente data não recebemos o veículo e seus equipamentos, objeto do contrato, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Viradouro/SP, uma vez que o veículo e equipamentos solicitados, são usados diariamente em serviços do município;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.963.380/0001-77, situada na estrada linha união da serra, 50, bairro Caravággio, cidade de Nova Prata/RS, CEP 95.320-000, doravante denominada CONTRATADA,

representada neste ato pelo Sr. ALTAIR FABRO, RG 1039689815, CPF 587.244.600-44, para que cumpra o objeto do contrato, ou informa o dia da entrega do veículo e equipamentos, no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis, à contar da publicação no diário oficial do município de Viradouro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do processo licitatório, multas legais e contratuais.

Viradouro, 30 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGGERI BETIN

SECRETARIO DE GOVERNO

Ilustríssimo Senhor

ALTAIR FABRO

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 001/2021 e 023/2020

Estrada Linha União da Serra, 50 – Bairro Caravággio - Nova Prata/RS

CEP:- 95.320-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1831

Página 7 de 7